

URGENTE

Solicitação: 364/2024

SOLICITA-SE A CONFEÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CAPAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NA COR VERDE, PARA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. É NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DA CONTRATADA NA SEDE ADMINISTRATIVA DO SEMAE, PARA A DEFINIÇÃO DOS TONS A SEREM UTILIZADOS E O AVAL PARA A ARTE

Solicitante/Fiscal: ALAN SINIBALDI CORNACHIONI - asinibaldi@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: RAFAEL SANTOS LOPES - rslopes@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços CONFEÇÃO DE CAPAS CONFEÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIOS DO SEMAE, CONFORME SEGUE: - GRAMATURA: 300 GR OU SUPERIOR; - MEDIDAS: 530 X 330 MM; - TAMANHO DAS PAGINAS FRONTAL E POSTERIOR: 250X330MM; - ESPESSURA DA PASTA: 30MM COM 2 VINCOS, DOIS FUIROS NA PÁGINA FRONTAL PARA FIXAÇÃO DE GRAMPO-TRILHO. OBS: MODELO DA CAPA NO ANEXO. EXIGENCIA: A EMPRESA DEVERÁ SE DIRIGIR AO ENDEREÇO ABAIXO PARA DEFINIÇÃO DE TOM DE COR E RETIRAR UM EXEMPLAR NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA AUTARQUIA. ALÉM DISSO, ANTES DA CONFEÇÃO FINAL DA CAPA, DEVERÁ FORNECER UMA AMOSTRA/EXEMPLAR PARA AVAL E EFETIVAÇÃO DA ARTE. ENDEREÇO PARA RETIRADA: SEDE ADMINISTRATIVA DO SEMAE - RUA ANTONIO DE GODOY, 2181 - JARDIM SEIXAS - CEP 15061-020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades fixadas pela Lei Federal 8.666/93, artigos 86 a 88, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, além de multa de 20% do valor da proposta vencedora mais 1% de multa diária por atraso;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS.

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente.

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.